



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

24.02.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 24 de fevereiro de 2016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Escolha do Secretario do Conselho;
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/01/2016 e 29/01/2016;
- c) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 25/01/2016;
- d) Análise das contas do mês de janeiro de 2016;
- e) Relatório de investimentos 01/2016;

Sob a Presidência do Conselheiro Vanderlei Furoni foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Jair Lopes, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenco, Paula Fernanda Stuchi, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furoni e Vania Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos conforme segue:

- a) Tendo em vista que nenhum membro do Conselho manifestou interesse em ocupar a função de Secretário, o Presidente sugeriu que a função fosse exercida pela Conselheira Paula, que trabalha no IPMC. A Conselheira Paula agradeceu, disse que é novata no Conselho e declarou que não se sente preparada para exercer a função. O Presidente sugeriu que se contratasse alguém de fora para fazer a ata e solicitou ao Diretor Superintendente substituto que secretariasse a reunião em curso. O Conselheiro Zorneta disse que poderia solicitar que alguém de fora fizesse a ata para ele, mas que acha que as coisas do IPMC devem ficar internas e que eventuais mudanças na forma de confecção de atas deveriam ter sido comunicadas previamente pelo Diretor do IPMC, inclusive constando no edital de eleição.
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/01/2016 e 29/01/2016 - As atas foram lidas e aprovadas, por unanimidade.
- c) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 25/01/2016 - A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- d) Análise das contas do mês de janeiro de 2016 - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 663.174,75, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

- e) Relatório de investimentos 01/2016

Em janeiro de 2016
Patrimônio de R\$ 160.880.394,00
Retorno positivo de 1,15%
Meta de +1,74%
No Ano
Retorno positivo de 1,15%
Meta de +1,74%.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 24 de fevereiro de 2016.

Vanderlei Furoni
Presidente

Jair Lopes _____

José Carlos Zorneta _____

José Onofre Lourenço _____

Paula Fernanda Stuchi _____

Renato Aparecido Biagi _____

Vânia Aparecida Lopes _____